

PORTARIA N° 0662/DETRAN/GEHAC, Florianópolis,
21/05/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria 452/DETRAN/ASJUR/2018 e no teor do processo SGPE DETRAN 63729/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Geraldo Correa – CRM 4577, Roberto Von Hertwig – CRM 4545 e Paula Piccoli da Costa Nafal – CRM 119691 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do condutor **Mário Luiz da Cruz**, em Blumenau/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Delegada de Polícia Entrância Especial
Diretora do Detran/SC